

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 724, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro Paschoal 2026 aos seguintes profissionais da área da saúde:

- a) médico: Dr. Ramon Aguiar Rolim
- b) enfermeira: Jovana Ferreira da Silva de Oliveira
- c) técnico em raio-X: Uéliton Paulo Rodrigues Silva
- d) dentista: Dr. Antônio Carlos Camargo Machado
- e) atendente: Eliana Michelon Machado
- f) motorista: Benedito Robson Virgílio
- g) serviços gerais: Angela Regina de Oliveira Pereira
- h) agente comunitário de saúde: Paula Verônica Rodrigues Orlandini
- i) agente de combate de endemias: Jéssica Fialho de Carvalho Vaz
- j) psicólogo: Alexandre Lyra Lopes

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G5RVJ60Z1C5K8755>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G5RV-J60Z-1C5K-8755



EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

LEONARDO MOURA MUNHOZ
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . G5RV-J60Z-1C5K-8755

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.